

## **DECRETO Nº 32.279**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionado, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, em 14 de outubro de 2022, conforme segue:

<b>SERVIDORA</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Pâmela da Silva Gualandi</b>	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA

**Art. 2º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, em 14 de outubro de 2022, conforme segue:

<b>SERVIDORA</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Sandra Nalesso</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMFA

**Art. 3º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 17 de outubro de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

<b>SERVIDORA</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Sandra Nalesso</b>	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA
<b>Márcia Valéria da Silva Balarini</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMFA

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400380034003600390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

